

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011**  
**EDITAL N.º 04/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**  
**CREF9/PR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O Conselho Regional de Educação Física do Estado do Paraná – CREF9/PR, em atenção ao item 10 do Edital Normativo N.º 01/2011, de 08 de julho de 2011 e respectivas retificações, torna públicos o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações.

**1. Período para entrega dos documentos da Prova de Títulos**

O período para entrega dos documentos será na data provável de **22/09/2011 a 23/09/2011**.

**2. Forma de envio dos documentos da Prova de Títulos**

Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via postal (AR ou SEDEX), ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo – SP.

**2.1. Forma de apresentação dos documentos**

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias preenchidas do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, disponível no *site* <http://www.quadrix.org.br/concursosoref9.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do Concurso Público – nº 01/2011 – CREF9/PR e nome do candidato.

a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.

**3. Documentos que não serão considerados**

**3.1.** Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste Edital.

**3.2.** Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

**3.3.** Cópias que não estejam autenticadas.

**3.4.** Documentos originais.

**4. Informações sobre os títulos**

**4.1.** Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos habilitados e convocados para esta fase do Concurso Público nº 01/2011 – cargos de nível superior, conforme relação divulgada a seguir:

300 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 174.00297112/7, ALINE VIEIRA VELOZO; 174.00297959/0, AMANDA COSTA FIATES SILVA; 174.00297723/6, AMAURI VERAS; 174.00297044/1, ANDRE LUIZ DINIZ SANTOS; 174.00297156/4, CAMILA RIBEIRO MAFFESSONI; 174.00296981/1, CARLOS EDUARDO QUEIROZ BOTELHO COLNAGO; 174.00297234/5, CRISTIANE YURI SHIGUEOKA; 174.00297353/4, CRISTINA THIEMI KUZUOKA; 174.00298116/6, DANIEL BURIGO GUIMARAES RUBIO; 174.00297172/0, DANIELE DO ROCIO ZIBE; 174.00297220/4, DUANA GONCALVES RODEL; 174.00297415/0, ELIZA LINS DONHA; 174.00298108/3, FABRICIO ZANLORENZI; 174.00296714/3, GALBER VIEIRA MAGALHAES; 174.00297468/6, GISELE DE FATIMA CARVALHO; 174.00297195/0, JULIA MARLUCY PEREIRA DA SILVA; 174.00296852/7, KARINA PLACA BIALLI; 174.00297491/8, LIA DE CASTRO E CARNEIRO; 174.00298008/9, LORIVALDO DAUFENBACH J; 174.00297182/5, LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS JUNIOR; 174.00297825/3, MIRELLE CHYNTIA MARCHETTI DELL ANTONIO JUSTUS; 174.00296796/0, PATRICIA GILMARA OSTROSKI MAIA; 174.00297291/9, PAULA MEIKO SONODA; 174.00297452/2, RAFAEL PINHEIRO MENDES.

301 – FISCAL: 174.00296839/0, ALEXANDRE LIMA DA FONSECA; 174.00297504/2, ALISSON MARQUES DE MENDONCA; 174.00297129/7, ANDRE LUIS GONCALVES; 174.00298066/9, JOSE LUIS SILVA; 174.00297328/0, LEONARDO MINERVINO DO ANGELO; 174.00297252/3, MURILO GASPERIN; 174.00296950/9, RAFAEL LEPRI FUENTES; 174.00297401/9, RODRIGO LUIS PEDRI; 174.00297469/2, VANESSA EMIKO YOSHIMURA; 174.00297478/1, WESLER FEITOSA DOS SANTOS.

302 – FISCAL: 174.00297488/7, ALISON GOMES DE CAMARGO; 174.00297497/6, ALISSON KONKOL; 174.00296885/2, AURELIO SPEGEL; 174.00297054/7, CHAIANA ALBERTONI; 174.00297475/2, DENISE BATISTA; 174.00297412/0, FERNANDA MORO DE ANDRADE; 174.00297153/5, FRANCIELI SPULDARO; 174.00297470/0, GRACE KELLY HIPOLITO DOS SANTOS; 174.00297385/3, HENRIQUE RODRIGUES MARCONDES; 174.00297953/1, JAQUELINE LERNER; 174.00296829/5, JOSE LUIZ SPYRA NETO; 174.00297315/5, JULIANA PEREZ VIEIRA; 174.00297338/5, LINO CAEL DE CAMPOS; 174.00297423/2, MAIRA KARYBIA MENDES; 174.00297471/7, MICHAEL JOSE MAROLETTO; 174.00297455/1, RAFAELA LEU; 174.00296988/6, SUELLEN DE MORAES; 174.00297358/6, VILMA LOURES RAMOS; 174.00296991/7, WAGNER KOLC; 174.00297409/0, YANA CAROLINA ZAMARCHI KRAEMER.

**4.2.** A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 10.11.1 do Edital de Abertura nº 01/2011.

**4.2.1** A apresentação de documentos para a Prova de Títulos é facultativa, pois essa prova é classificatória.

**4.3.** Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2011, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

**4.4.** Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

**4.5.** Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

**5. Critérios de julgamento dos títulos**

**5.1.** Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na Avaliação das Provas de Títulos (item 10.11.1) do Edital de Abertura nº 01/2011 deste concurso.

**5.2.** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CREF9/PR e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

**5.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na internet, no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2011.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

Antonio Eduardo Branco

Presidente